



**IPL**

instituto politécnico  
de leiria

Afixado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_\_h\_\_\_m

Nome: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DESPACHO N.º 29/2023**

**ELEIÇÃO DO QUINTO PROVEDOR DO ESTUDANTE  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**CADERNO ELEITORAL E LISTA DOS PROFESSORES ELEGÍVEIS**

Em conformidade com o Despacho n.º 27/2023, de 27.01.2023, o caderno eleitoral dos estudantes para a eleição do Quinto Provedor do Estudante do Instituto Politécnico de Leiria, assim como a Lista dos professores elegíveis para o cargo, foram divulgados na plataforma <https://colaborar.ipleiria.pt/orgaos/proceleitorais/5provedorestudante>, tendo decorrido o período para reclamação sobre o caderno eleitoral, até quarta-feira, dia 01.02.2023.

Decorrido o prazo referido, e não havendo reclamações quanto ao caderno eleitoral dos estudantes, é o mesmo considerado definitivo.

Relativamente à Lista dos professores elegíveis para o cargo de Provedor do Estudante, constatou-se que a mesma integra o nome de um docente cujo vínculo contratual foi alterado, tendo efeitos em data anterior à do reporte da presente Lista, 13.01.2023.

Face ao exposto, verifica-se a perda da elegibilidade do docente por perda da capacidade eleitoral passiva, no presente processo, pelo que se procede à alteração e republicação da Lista dos professores elegíveis.

Extraíam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet.

Leiria, 6 de fevereiro de 2022.

O Presidente,

Carlos Manuel da Silva Rabadão

SE